



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 57/2023**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover a prorrogação de vigência do contrato de n. 57/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 10 de março de 2024 até 9 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Marilda Borges Corbelini*  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**GOVERNANÇA S/A TECNOLOGIA E  
GESTÃO EM SERVIÇOS**  
Representante Legal  
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98B4-C19B-EA69-3E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 12/12/2023 12:33:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 15:32:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/98B4-C19B-EA69-3E96>